

DECRETO Nº. 15.209/12  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno constituída de benfeitorias abaixo descrita, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 6822-2/07,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra constituída de benfeitorias abaixo descrita, que consta pertencer a Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros, destinada à melhoria viária, a saber:

- 1 - Imóvel: Área de terra.
- 2 - Propriedade: Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros.
- 3 - Localização: Rua Bartolomeu de Gusmão nº 385, deste Município, Comarca e Circunscrição imobiliária de São José dos Campos.
- 4 - Situação: A área está situada entre a área de propriedade de Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros e a Rua Bartolomeu de Gusmão.
- 5 - Características do Terreno: Formato irregular, com as seguintes benfeitorias: uma edificação em alvenaria com área total de 176,24m<sup>2</sup> e quatro abrigos desmontáveis com área total de 23,07m<sup>2</sup>.
- 6 - Medidas e Confrontações: Um prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, seu terreno e respectivo quintal, com área de 218,76m<sup>2</sup>, situado na Rua Bartolomeu de Gusmão, sob nº 385, desta Cidade, que mede 9,90m de frente; 8,60m nos fundos, por 23,50m do lado direito e 23,80m no lado esquerdo, da frente aos fundos, divisa pela frente com a Rua Bartolomeu de Gusmão, de sua situação; nos fundos com Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros; pelo lado direito com uma travessa sem denominação, e pelo lado esquerdo com Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros.

7 - Área Total: O perímetro descrito perfaz uma área de 218,76m<sup>2</sup> (duzentos e dezoito metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados).

Parágrafo único O imóvel acima descrito está melhor caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo nº 6822-2/07.

Art. 2º. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderão resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II - que os proprietários ofereçam:

- imobiliária;
- a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição
  - b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
  - c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arrestos, ações reipersecutórias e demais ônus;
  - d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de dezembro de 2012.

  
Luiz Antonio Angelo da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

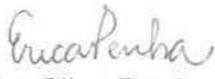


Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria  
Legislativa, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área de Terra a ser decretada de utilidade Pública.

**01- IMÓVEL:-** Área de terra.

**02 - PROPRIEDADE:-** JOAQUIM VICENTE FERREIRA BEVILACQUA E OUTROS.

**03 - LOCALIZAÇÃO:** - Rua Bartolomeu de Gusmão n° 385, deste município, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos.

**04 - SITUAÇÃO:** - A área está situada entre área de propriedade de **Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros**, e Rua Bartolomeu de Gusmão.

**05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** - Formato irregular, com as seguintes benfeitorias. Uma edificação em alvenaria com área total de 176,24m<sup>2</sup> (Cento e setenta e seis metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados) e quatro abrigos desmontáveis com área total de 23,07m<sup>2</sup> (Vinte e tres metros quadrados e sete decímetros quadrados).

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** Um prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, seu terreno e respectivo quintal, com área de 218,76 m<sup>2</sup>, situado na Rua Bartolomeu de Gusmão, sob n°385, desta cidade, medindo 9,90m (Nove metros e noventa centímetros) de frente; 8,60m (Oito metros e sessenta centímetros) nos fundos, por 23,50m (Vinte e três metros e cinquenta centímetros) do lado direito e 23,80m (Vinte e três metros e oitenta centímetros) no lado esquerdo, da frente aos fundos, divisando pela frente com a Rua Bartolomeu de Gusmão, de sua situação; nos fundos com **Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros**; pelo lado direito com uma travessa sem denominação, e pelo lado esquerdo com **Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros**.

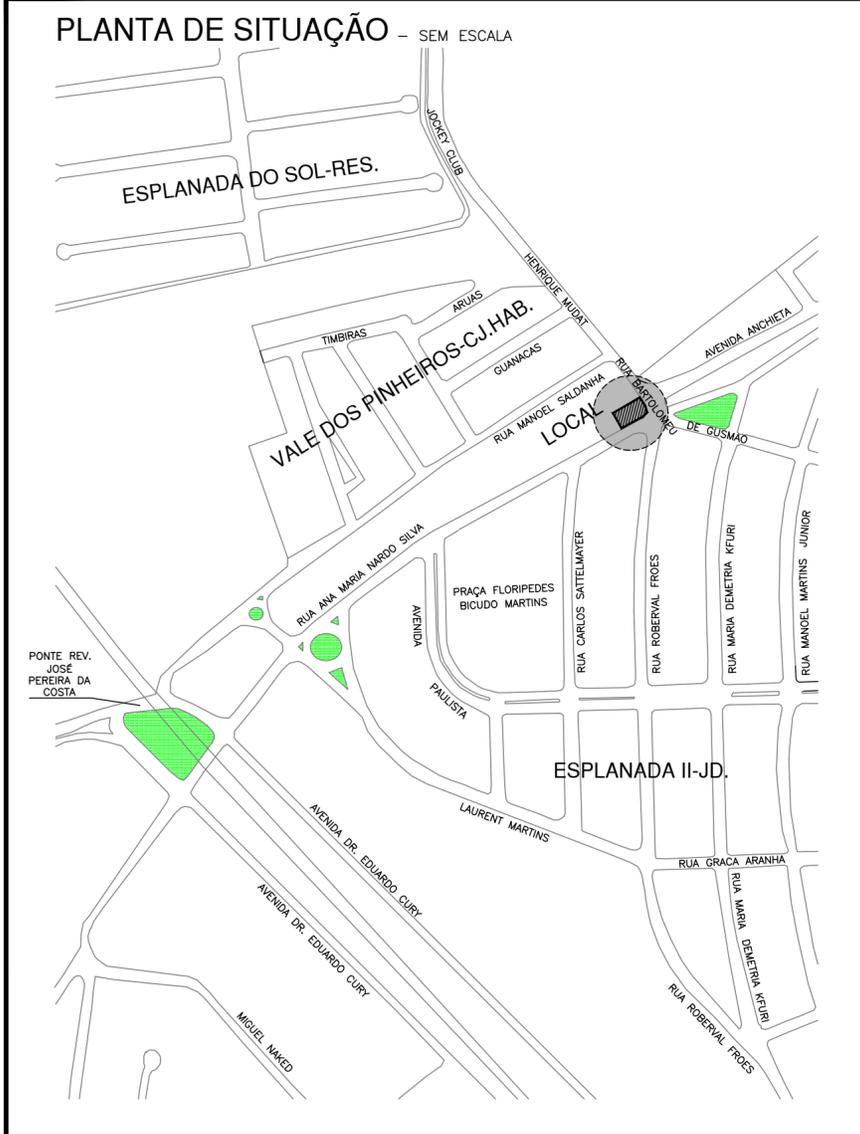
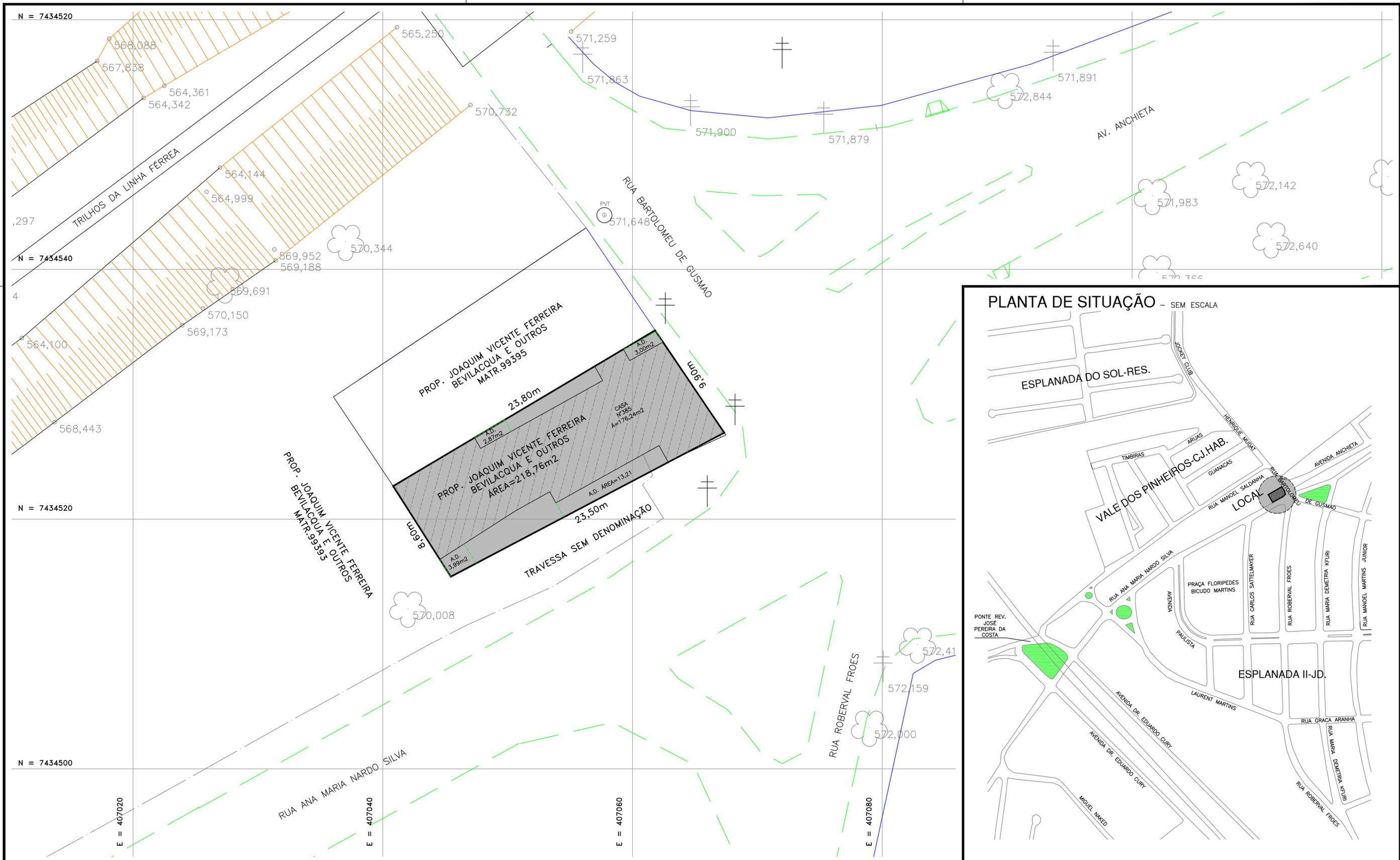


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS**

**07 - ÁREA TOTAL:** - O perímetro descrito perfaz uma área de 218,76m<sup>2</sup> (Duzentos e dezoito metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados).

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2012.

**Eng<sup>o</sup> Antonio Geraldo Gonçalves**  
**Diretor do Dept<sup>o</sup> de Vias Públicas**



OBS: FOLHAS: LEGENDA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO: ORIENTAÇÃO:

CAIXA ÁGUA PLUVIAIS	PV ESGOTO	CANALETA	LUMINÁRIA	MARCO TOPOGRÁFICO	POSTE	CAIXA FIBRA ÓPTICA	PLACA	DEFENSA	SEMAFORO
CAIXA TELEFONIA	PV GÁS	REDE GAP Ø=DÍMETRO	PONTO COTADO	POLIGONAL	R.N.	ESCADARIA	TUBULAÇÃO INDEFINIDA	CERCA VIVA	CERCA ARAME
CAIXA ESGOTOS	PV INDEFINIDO	REDE ESGOTOS	ABRIGO	ALVENARIA	PIQUETÃO MOURÃO	ROCHA	GASODUTO	EXO	MURO
BOCA DE LEÃO	PV ÁGUAS PLUVIAIS	BARRANCO	CAMINHO	BREJO	GRAMADO	ÁRVORE	CERCA MADEIRA	ACOSTAMENTO	CURVAS DE NÍVEL
BOCA DE LOBO	PV TELEFONIA	SARJETTA	TRILHO	CURSO D'ÁGUA	LAGOA	TORRE	TELA ALAMBRADO	GUAS	ALAGADO
BL									

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP</b> SECRETARIA DE TRANSPORTES			
Título <b>LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE UMA ÁREA DE TERRA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA PROP. JOAQUIM FERREIRA BEVILACQUA E OUTROS</b>			folha <b>ÚNICA</b>
Local <b>RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO</b>			escala <b>1:200</b>
desenho <b>BRAUN</b>			data <b>06/12/2012</b>
arquivo cad <b>ARQUIVO_CAD</b>		processo/expediente <b>6922-2/2007</b>	pasta de projeto <b>revisões:</b>
		chefe de divisão <b>Engº Antonio Marcos Pereira</b>	diretor do departamento <b>Engº Antonio G. Gonçalves</b>
		secretário de transportes <b>Anderson Farias Ferreira</b>	